



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 040, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n.º 022/2026, da Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto,

CONVOCA, a contar desta data até 15 de dezembro de 2026, a professora
KATRYNE LIMA AVILA mat. n.º 761, por 20 (vinte) horas semanais, para trabalhar em
regime suplementar, em razão da exoneração da professora Joana Sostmeier Hinrichsen
mat. n.º 858 e inexistência de lista de professor concursado, nos termos do art. 26 e seus
parágrafos¹ da Lei Municipal n.º 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações,
Plano de Carreira do Magistério.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 18/02/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ **Art. 26** Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor concursado, os profissionais da educação poderão ser convocados para trabalhar em regime suplementar de até 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com a necessidade da substituição. [Alterada por LEI n° 1295/2025, 04/12/2025](#)

